

Chave de Acesso da NFS-e

32053092219207352000140000000000391426033615680750

Número da NFS-e
3914Competência da NFS-e
30/03/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
30/03/2026 16:00:34Número da DPS
2076Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
30/03/2026 16:00:34A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

19.207.352/0001-40

Inscrição Municipal

-

Telefone

(27) 2233-2000

Nome / Nome Empresarial

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

E-mail

GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, CENTRO

Município

Vitória - ES

CEP

29010-361

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

27.165.620/0001-37

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

E-mail

-

Endereço

JOSE VALENTIM LOPES, 02, CENTRO

Município

Atílio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

10.05.02 - Agenciamento, corretagem
ou intermediação de bens móveis ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Vitória - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

CARGACARTAOALIMENTACAO,REFERENTEAOCONTRATODEN.040/2022

DIVERSAS

TAXADECORRETAGEM/COMISSAOIGUALAZERO

TAXADEDESCONTO/ADMINISTRACAO,CONFORMECONTRATO,IGUALA-3,10%

NAOSUJEITOATRIBUTACAOFEDERAL,ESTADUALOUMUNICIPAL,CONFORMETERMOSDOARTIGO18DAIN

RFBN.1.234/2012.

NOTAFISCALEMITIDAPORFORCADOEDITAL/CONTR

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Vitória - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

32053090200019 - Redução por v...

Valor do Serviço

R\$ 343.449,95

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

R\$ 343449,95

BC ISSQN

R\$ 0,00

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 343.449,95

Desconto Condicionado

R\$ 10.646,94

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 332.803,01

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %Estaduais
0,00 %Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 09:42:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDO FERREIRA FERNANDES (GERENTE MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SEMAF/NRH - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RX9TSP>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 3914, emitido pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-019WT, vinculado ao Contrato nº 40/2022(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 491/2022), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/01/2026 a 31/01/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº NF 3914, cujo valor total a pagar é de R\$ 332.803,01.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

assinado eletronicamente

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

assinado eletronicamente

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEME/GAB - SEME - PMAV

assinado em 24/04/2026 13:28:23 -03:00

MARIANA SERRA BUROCK

FISCAL DE CONTRATOS

SEME/NADM - SEME - PMAV

assinado em 24/04/2026 13:31:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/04/2026 13:46:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7TDJ7H>